

Ofício nº 235 (CN)

Brasília, em 30 de julho de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

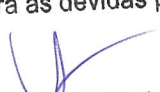
Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 27 de julho de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.202, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 28 de maio de 2024, com sua conversão na Lei nº 14.873, de 2024, do mesmo dia, mês e ano.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,



Senador Chico Rodrigues  
Terceiro-Secretário do Senado Federal,  
no Exercício da Primeira-Secretaria

|                                                                                     |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>                                                          |              |
| Em                                                                                  | 30 / 07 / 24 |
| De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.                 |              |
|  |              |
| Chefe de Secretaria                                                                 |              |

RECEBEMOS  
Em 30 / 07 / 24  
Udler 1836

gsl/mpv23-1202 (término de prazo para apresentação de PDL).

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Secretaria-Geral da Mesa  
Ponto: 4553  
Ass.:  
Fangli  
1256